



PROCESSO/Número:

106/DLA/SEMADES/MAR-2024

PORTARIA Nº 151/2024

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **CS COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA** nome fantasia **CS COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA** CNPJ **11.434.778/0001-25**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º-Expedir **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **CS COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA LTDA** nome fantasia **CS COMERCIO SERVICOS E CONSULTORIA** CNPJ **11.434.778/0001-25**, com sede na Rua Santo André, Nº 116, Coopirecê, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, como declarado a SEMADES;

Art.2º - Esta Dispensa não autoriza o empreendimento realizar as seguintes atividades contidas no CNAE:

45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns



47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Art. 3º - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I-Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II-Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;

III-Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

IV - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (Prazo: durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

V- Fica extremamente proibida a disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo**:Durante a vigência desta Inexigibilidade);

VI -Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

VII -Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;

VIII -Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo**: Durante a vigência desta Inexigibilidade– apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras;



X - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

XI - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

XII - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos (Prazo: Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

XIII – Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** No ato de renovação desta Inexigibilidade).

Art. 4º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

Art.5º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 6º -Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 7º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 8º-A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 9º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 19 de março de 2024

Hildegar Mendes de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Decreto: 181/2023

THE HISTORY OF THE

The history of the world is a long and varied one, filled with many different cultures and civilizations. It is a story of growth, change, and discovery. From the earliest days of human existence to the present, we have seen the rise and fall of many great empires and the development of new ideas and technologies. The world has always been a place of constant evolution, and it continues to be so today. We have learned so much from our past, and we are sure to learn even more in the future. The history of the world is a testament to the resilience and ingenuity of the human spirit.

ART. 1 - The first part of the document is devoted to the study of the early history of the world. It covers the period from the beginning of time to the end of the ancient world. This section is divided into several chapters, each dealing with a different aspect of the early human experience. The first chapter discusses the origins of life and the development of the first civilizations. The second chapter focuses on the rise of the great empires of the ancient world, such as the Egyptians, the Greeks, and the Romans. The third chapter examines the fall of these empires and the beginning of the Middle Ages.

ART. 2 - The second part of the document is devoted to the study of the Middle Ages. It covers the period from the end of the ancient world to the beginning of the modern world. This section is also divided into several chapters, each dealing with a different aspect of the medieval experience. The first chapter discusses the rise of the feudal system and the development of the great cathedrals and castles of the Middle Ages. The second chapter focuses on the Crusades and the struggle between the East and the West. The third chapter examines the end of the Middle Ages and the beginning of the Renaissance.

ART. 3 - The third part of the document is devoted to the study of the modern world. It covers the period from the beginning of the modern world to the present. This section is divided into several chapters, each dealing with a different aspect of the modern experience. The first chapter discusses the rise of the nation-state and the development of the modern world. The second chapter focuses on the Industrial Revolution and the beginning of the modern era. The third chapter examines the two world wars and the end of the Second World War. The fourth chapter discusses the Cold War and the present day.

THE HISTORY OF THE WORLD
 BY J. H. GREEN
 LONDON: THE UNIVERSITY PRESS, 1910

